



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto:

1.1. Trata-se da “Aquisição de dois sopradores costal ”

2. Do Memorial Descritivo:

2.1. Serão consideradas as seguintes características, conforme abaixo:

TIPO	UNID.	Qtd solicitada	DESCRIPTIVO
SOPRADOR COSTAL	Un.	2	 Comando multifuncional Todos os elementos de comando que controlam a máquina numa mão. Com sistema o ElastoStart é proporcionado um arranque quase sem solavancos devido à um elemento amortecedor que absorve os picos de força. Com isto tem-se um procedimento de arranque sem picos de esforço. Cintos acolchoados. Especificações: Capacidade do tanque de combustível (l) 1.5 Cilindrada (cm³) 56.5 Peso (kg) 9.1 Potência (kW/cv) 2.6/3.54 Pressão sonora dB(A) 101 Velocidade máx. do ar (m/s) 78 Volume de ar máximo com tubeira (m³/h) 1,260 Potência Sonora dB(A) 108 Vazão máx. de ar (m³/h) 1,260 Rot. máx (rpm) 7,250 Rot. lenta (rpm) 3,100 Força de sopro (N) 19 Nível de potência sonora dB(A) 109 Valor de vibração, direito m/s² 1.9 Cor do equipamento branco e laranja

3 Do julgamento das proposta fornecidas:

3.1 Será julgada os orçamentos e cotações fornecidas por menor valor por item.

4. Das obrigações e responsabilidades da Contratada:



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

4.1. A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pelo material a ser adquirido conforme o memorial descritivo, caso haja divergência do material com o solicitado o mesmo será devolvido.

4.2 Quanto ao local de entrega, deverá ser feita na Secretaria de Serviços, situada na Rua Marcos Marcus, nº 600, Barra Funda, Tietê/SP, das 08:00 as 16:00.

4.3 Caso venham ocorrer eventuais atrasos, cancelamentos da entrega ou qual a Contratada deverá comunicar o contratante, devendo avisar o servidor Fernando Henrique da Silva, através do telefone (15) 3282 – 4700 ou através do e-mail servicos@tiete.sp.gov.br.

5. Das obrigações e responsabilidades da Contratante

5.1. A Contratante deverá disponibilizar dependências físicas adequadas para o recebimento do material

6. Valor de referência:

6.1. A pesquisa de preço foi realizada através de orçamentos a obtidos através da secretaria de serviços e será complementada pelo setor de compras.

7. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7.1 O pagamento é feito conforme os padrões de contratação municipal de 30 dias após faturamento e recebimento definitivo do objeto.

7.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.3. Caso a Contratada não apresente carta de correção ou regularização no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

Tietê, 27 de Janeiro de 2026

Paulo Henrique de Paiva
Secretário de Serviços